Coren/SC

Fls. nº____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO Nº 005/2015

Repactuação de valores e prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, neste ato representado pela Presidente em Exercício do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, com sede a Rua Otto Julio Malina, 736, Ipiranga, na cidade de São José - SC, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Franscisco Lopes de Aguiar**, portador da CI.RG nº 2.587.057 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 940.930.758-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação para atender a Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, decorrentes do Processo Licitatório nº 005.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 002/2015, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a repactuação dos valores mensais a partir de janeiro de 2018 do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015 e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.

II – DO REPACTUAÇÃO DE VALORES

Altera o valor total mensal do contrato para R$38.688,35 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 01- Dos Valores 2018				
Item	**Quant.**	**Serviço**	**Local**	**Preço Repactuado**
01	02	Serviço de Limpeza 40 h	Sede Florianópolis	R$ 9.202,75
02	01	Copeira	Sede Florianópolis	R$ 4.115,76
03	01	Zelador	Sede Florianópolis	R$ 4.454,65
04	02	Recepcionistas	Sede Florianópolis	R$ 5.036,56
05	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Blumenau	R$ 2.660,41
06	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Caçador	R$ 2.619,26
07	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Chapecó	R$ 2.619,26
08	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Criciúma	R$ 2.717,49
09	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Joinville	R$ 2.643,84
10	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Lages	R$ 2.618,38
Total Mensal				**R$ 38.688,35***

- Arredondamento planilha Excel.

III – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, terminado em 16/07/2019.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização deste aditivo no valor total de R$ 677.046,12 (seiscentos e setenta e sete mil quarenta e seis reais e doze centavos) são próprios do Coren/SC, reservados R$ 426.565,66 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis e centavos) do orçamento programa de 2018 e a serem incluídos R$ 251.474,27 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) na programação futura de 2019, correndo sob a rubrica orçamentária:

- **33.90.39.001.002** – Serviços Gerais de Limpeza e Higienização.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 08 de março de 2018.

CONTRATANTE: .....

Helga Regina Bresciani

Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE: .....

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA: .....

Francisco Lopes de Aguiar

Representante Liderança Serviços

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome: Nome:

CPF: CPF: